



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DA PRESIDENTE

PORTRARIA FEEMA PRES N. 2163

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento de EIA/RIMA, em face de implantação de “Projeto de Urbanização, Recuperação e Macrodrrenagem da Área do Pôlder Alberto de Oliveira, com localização nos municípios de Duque de Caxias e de São João de Meriti - RJ, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Programas e Projetos Especiais – Secretaria de Estado de Integração Governamental – SEIG.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento do EIA/RIMA , em face de implantação de Projeto de Urbanização, Recuperação e Macrodrrenagem na Área do Pôlder Alberto de Oliveira, com localização nos municípios de Duque de Caxias e de São João de Meriti – RJ, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Programas e Projetos Especiais – Secretaria de Estado de Integração Governamental – SEIG.

Art.2º Designar, EMÍLIO AUGUSTO FERNANDEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627615-2, LUIZ ANDRÉ JÓIA, Analista Ambiental/ Engenheiro, matrícula nº 3627323-3, MARCIO DE SÁ FARHAT, Biólogo, matrícula nº 27/4227-4, FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627488-4 e MAURÍCIO FRANCISCO SOARES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627092-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder análise do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de “Projeto de Urbanização, Recuperação e Macrodrrenagem da Área do Pôlder Alberto de Oliveira, com localização nos municípios de Duque de Caxias e de São João de Meriti, atingindo respectivamente os Bairros de Olavo Bilac e Jardim Metrópole, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Programas e Projetos Especiais – Secretaria de Estado de Integração Governamental – SEIG, conforme processo nº E-07/201.427/05.

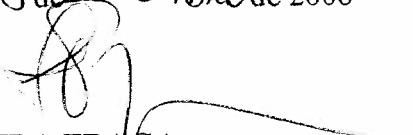


**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente**

Art.3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de DEZEMBRO de 2006


ISAURA FRAGA
Presidente da
FEEMA